

Brasília
XVIII Congresso Nacional
da Mocidade Presbiteriana 2018

Boletim
XVII CONGRESSO NACIONAL
MACKENZIE BRASÍLIA, 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2018



Confederação Nacional
de Mocidade



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

JOVEM PRESBITERIANO,

PREPARAMOS ESSE BOLETIM PARA QUE VOCÊ CONHEÇA TODAS AS RESOLUÇÕES DO XVIII CONGRESSO NACIONAL DA MOCIDADE PRESBITERIANA, REALIZADO EM BRASÍLIA ENTRE OS DIAS 29 DE MARÇO E 01 DE ABRIL. O OBJETIVO FINAL É QUE TODAS AS CONFEDERAÇÕES SINODAIS, FEDERAÇÕES E UMPs LOCAIS FAÇAM USO DE NOSSA BOA ESTRUTURA E CONHEÇAM AQUILO QUE FOI DELIBERADO.

NO MAIOR CONGRESSO EM TERMOS DE REPRESENTAÇÃO DESDE A REORGANIZAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL NO ANO DE 1986, QUEM ESTEVE EM BRASÍLIA PÔDE CONTRIBUIR, APRENDER, SE DESGASTAR TAMBÉM, DORMIR TARDE BEM TARDE! , FAZER NOVAS AMIZADES, REVER AS ANTIGAS, OUVIR DO SENHOR EM CADA PRELEÇÃO, OFICINA... QUE DIAS FORAM AQUELES! TUDO ISSO FOI BONDADÉ DO NOSSO INCRÍVEL DEUS!

EM BREVE, A NOVA DIRETORIA ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2018-2022 SE REUNIRÁ PARA ESTABELEECER O PLANO DE AÇÃO PRA ESSES ANOS. ENTÃO, SE LIGA NO BOLETIM E ORE PRA QUE, PELA GRAÇA, DEUS USE ESSES PECADORES PRA INCENDIAR OS CORAÇÕES DE OUTROS PECADORES E, JUNTOS, CRESÇAMOS RUMO À MATURIDADE DA FÉ.

EM CRISTO! PELO REINO,

PRESB. FÁBIO BARCELOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

XINGUARA/PA, 29 DE ABRIL DE 2018.

SUMÁRIO

Relatório da Comissão de Análise de Atas.....	04
Relatório da Comissão de Análise de Documentos.....	07
Relatório da Comissão de Análise de Relatórios I.....	09
Relatório da Comissão de Análise de Relatórios II.....	13
Relatório da Comissão de Estatística.....	16
Relatório da Comissão de Revisão do GTSI.....	17
Relatório da Comissão de Planejamento Estratégico.....	19
Relatório da Comissão de Planos e Metas.....	21

Relatório

COMISSÃO DE ANÁLISE DE ATAS

A comissão de exame de atas do XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade da Igreja Presbiteriana Brasil, reunida no dia 30 de março de 2018, dispõe:

Em relação ao **Livro de Atas da Comissão Executiva** da Confederação Nacional de Mocidade, considerando:

- a) Que na Ata nº 22 CE/CNM, nas linhas 167 e 168 cita-se uma ação do Rev. Enos Moura sem discriminar qual é esta ação; e na linha 172, o nome do Rev. Enos está transcrito errado;
- b) Que na Ata nº 23 da CE/CNM nas linhas 667 e 668 constam erroneamente a abreviação da palavra presbítero como “Pb.” e falta o registro do nome completo do ex-presidente da CNM, Júlio Cezar Mendes Pereira;
- c) Que na Ata nº 24 da CE/CNM há o registro da presença da Érica Patricya Bragança Pavão como segunda secretária, porém há o registro da ausência da mesma no cargo de secretária de estatística, apesar da Érica ter lavrado a ata;
- d) Que na Ata nº 25 da CE/CNM na citação do rodapé nº 67 não há menção do oficialato do Vice-presidente Waldemar Moreira Filho, mas há menção dos outros oficiais;
- e) Que na Ata nº 29 da CE/CNM há o registro do horário de término como “meia noite e trinta minutos”, quando o correto é a “zero horas e trinta minutos” e na linha 214 há a citação do Rev. Josias, sem citar o sobrenome;
- f) Que na Ata nº 30 da CE/CNM no rodapé está citando como Ata da Primeira Sessão, quando o correto é a Ata da Segunda Sessão. Há o registro por duas vezes do documento nº 48/2017. Na nota de rodapé nº 50, alínea “a” há o registro do Doc. 01 quando o correto deveria Doc. 11.
- g) Que no Livro de Atas da Comissão Executiva da CNM não o há o Termo de Abertura nem o Termo de Encerramento (Art. 3º, caput, § 1º e § 2º do Regulamento para Confecção de Atas da IPB); bem como, que não está com o tamanho das fontes padronizado (Art. 6º, §7º, I da norma citada acima); e que o fluxo do texto não está de acordo com o Art. 5º, §7º do RCA-IPB.

O CN/CNM 2018 resolve:

- 1) Aprovar os atos e a lavratura das Atas;
- 2) Sugerir um maior zelo na lavratura das atas para minimizar os erros ortográficos e de formatação;
- 3) Sugerir que as citações de rodapé sejam mais sucintas.

Em relação ao **Livro de Atas do XVII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade** de 2014, considerando:

- a) Que o Livro de Atas do XVII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade de 2014, não há o Termo de Abertura nem o Termo de Encerramento (Art. 3º, caput, § 1º e § 2º do Regulamento para Confecção de Atas da IPB).
- b) Que o fluxo do texto não está de acordo com o Art. 5º, §7º do RCA-IPB; o livro inicia-se na página número 16 e faltam as páginas 32, 33, 34, 35, 44 e 45; a página 23 está duplicada; falta o número do livro;

O CN/CNM 2018 resolve:

- 1) Aprovar os atos e a lavratura das Atas;
- 2) Sugerir um maior zelo na lavratura das atas para minimizar os erros ortográficos e de formatação.

Em relação ao **Livro da Reunião da Diretoria**, considerando:

- a) Que na Ata nº 97 da Reunião de diretoria, nas linhas 7, 144 e 427 há divergência quanto ao mês de realização da reunião. Na página 03, linha 43, existe a duplicidade do termo “Agenda da CSM”. Na página 5, linha 99, existe a repetição do Doc. 059/2014 e não consta o Doc. 60/2014. Nas notas de rodapé nº 10, o item 17 foi suprimido nesta nota, gerando erro de continuidade, ficando todos os demais prejudicados. Já na página 9, linha 221, onde lê-se “Dia da Mocidade”, leia-se “Dia do Jovem Presbiteriano”, na página 12, linha 340, ocorre quebra de parágrafo; e nas linhas 365, 383, 386, 389, 393 é lavrado o termo “Voto de Louvor”, recomenda-se o uso do termo “Voto de Apreciação”;
- b) Que na Ata nº 99 da Reunião de diretoria, na linha 6, existe a divergência no horário de início da reunião no texto e na nota de rodapé; na nota de rodapé nº 5 consta a presença do diácono Daniel, porém o mesmo não é registrado entre os presentes. Assim como, Lucas estava presente, mas não consta na nota de rodapé; na página 20, nota de rodapé 25, não é mencionada a moeda usada; existe a divergência na formatação de ausentes e presentes (negrito e maiúscula); existem as duas referências no trecho “CE/CNM”; na página 19, nota 42, existe o erro na data de término da reunião; na página 18, nota nº 6 e na página 19, nota 15 não são informados os ofícios do Diácono Daniel e Diácono Waldemar;
- c) Que na Ata nº 100 da Reunião de diretoria, página 25, linhas 54 a 56 a nomeação do Dirley está

para cargo divergente ao exercido e nomeado; página 25, linha 57, no item 4 pede-se a justificativa do cancelamento e a indicação de qual empresa, cujo serviço foi descontinuado; página 27, nota 10, o nome do orador foi transcrito como “Mazinho” e não como diácono Waldemar;

d) Que na Ata nº 101 da Reunião de Diretoria, observa-se erro na assinatura do presidente na parte inferior, onde deve ser próximo a numeração da página;

e) Que na Ata nº 102 da Reunião de Diretoria, na página 28, linhas 20 a 22 não foi informado qual o secretário corresponde a qual secretaria; página 28, nota de rodapé nº 9, falta constar a devocional; na página 30, linhas 70 e 73, falta da indicação da moeda corrente da operação (real); na página 31, nota de rodapé nº 15, a data, horário e orador estão errados.

f) Que não há registro de leitura e aprovação de nenhuma das Atas das Reuniões da Diretoria.

O CN/CNM 2018 resolve:

1) Aprovar os atos e a lavratura das referidas Atas;

2) Sugerir um maior zelo na lavratura das atas para minimizar os erros ortográficos e de formatação;

3) Sugerir que as citações de rodapé sejam mais sucintas.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de março de 2018.

Relatoria: Diac. Bruno Cresta de Sá - CSM Baixada Fluminense

Relatório

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A comissão de Análises de Documentos do XVIII Congresso Nacional de Mocidade da Igreja Presbiteriana do Brasil analisou o documento nº 7 enviado pela Confederação Sinodal Central de Pernambuco que faz “Proposta para os próximos Congressos Nacionais” referente ao número de vagas, bem como o envio de respostas oficiais sempre que houver questionamentos à CNM, considerando:

- a) O número de delegados no presente Congresso e o quórum verificado;
- b) A necessidade de respostas oficiais;
- c) Limitação física da sede do Congresso Nacional;
- d) A falta de questionamentos na Comissão Executiva 2017;
- e) O período de convocação e divulgação do Congresso.

O CN/CNM 2018 resolve:

- 1) Ratificar que o presente Congresso possui a representatividade necessária para sua realização conforme rege o artigo 49 do GTSI;
- 2) Sugerir que a quantidade de delegados convocados seja compatível com o número de vagas disponíveis e que a próxima diretoria busque aumentar gradativamente o número de vagas, contemplando futuramente mais jovens interessados em participar do Congresso Nacional;
- 3) Que para todos os questionamentos haja respostas oficiais, e que estas podem ser: documentos, mídias sociais e/ou ligação.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de março de 2018.

Relatoria: Ana Paula Gois - CSM Centro América



*“Deus se revela na
criação, mas seu
‘brilho mais forte’
é na Igreja. E ela
é bela porque é o
Corpo de Cristo,
mesmo com suas
cicatrizes”*

REV. EMÍLIO GARÓFALO

Esperança

=6



Unidos
em Cristo

Relatório

COMISSÃO DE ANÁLISE DE RELATÓRIOS I

Referente à análise do documento n° 03, Relatório de Gestão CNM 2014-2018:

Quanto a parte da **Presidência**, considerando:

- a) Que o Presidente esteve presente nas atividades e programas das UMPs locais, Federações e Confederações Sinodais;
- b) Que a Confederação Nacional de Mocidade criou o canal UMPTV no YouTube e aprimorou as mídias sociais;
- c) Que a Confederação Nacional de Mocidade promoveu para os jovens presbiterianos o desafio “Ler a Bíblia em 1 Ano” e a “Campanha 30 Dias de Oração”;
- d) Que a Confederação Nacional de Mocidade desenvolveu durante a gestão uma saudável transição entre o MUSI e o GTSI;
- e) Que a Confederação Nacional de Mocidade promoveu com transparência a transição da tesouraria em 2015 devido à vacância no cargo;
- f) Que o Presidente participou de atividades das demais sociedades internas (UPA, SAF, UPH), Supremo Concílio e outras instituições da IPB.

O XVIII Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana resolve:

- 1) Dar voto de apreciação ao Presidente da Confederação Nacional de Mocidade pelo empenho do trabalho realizado, detalhamento das atividades, pela quantidade de viagens realizadas, sendo notável sua disposição em atender aos convites realizados, aproximando a CNM dos jovens, tendo visitado 25 estados da Federação mais o Distrito Federal;
- 2) Parabenizar a CNM pela criação do canal no YouTube e manutenção de mídias sociais;
- 3) Destacar a necessidade de maior divulgação das mídias sociais e aprimoramento destas;
- 4) Parabenizar os jovens presbiterianos pelo empenho nas diversas campanhas de doação de sangue em diversos locais do país;
- 5) Salientar a necessidade de o relatório do presidente especificar o conteúdo tratado em

reuniões com outras instituições da IPB;

6) Agradecer a Deus pela vida do Presbítero José Batista Da Hora Júnior durante este tempo que esteve à frente da CNM.

Quanto a parte da **Vice-Presidência Norte**, considerando:

- a) A visita a todos os estados da região, com destaque ao fato de que a região Norte é a mais extensa em território e muitas vezes com cidades de difícil acesso;
- b) A representação em reuniões da Confederação Nacional de Mocidade;
- c) A coordenação de eventos, tais como encontros regionais.

O XVIII Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana, resolve:

- 1) Dar voto de apreciação ao Presbítero Fábio Barcelos Jacinto pelo trabalho realizado durante o quadriênio ressaltando o compromisso e seriedade com o trabalho não medindo esforços para estar presente e acompanhando as sinodais e suas realidades.

Quanto a parte da **Vice-Presidência Nordeste**, considerando:

- a) O esforço observado durante seu mandato, notando a participação em 12 aniversários de UMPs locais e de Federação, 10 organizações ou reorganizações de UMPs locais, Federações e Sinodais, principalmente no estado de Pernambuco, reavivando o trabalho da UMP no estado;
- b) Que dos 19 sínodos existentes nesta região, o vice-presidente pôde visitar 16 ao longo do seu mandato.

O XVIII Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana resolve:

- 1) Dar voto de gratidão ao Vice-Presidente Matheus Jônata Souza, que mesmo com tantas dificuldades, muitas vezes deixando a igreja local e a família doou-se à obra do Senhor. Demonstrou ser um vice-presidente eficiente e dedicado, preocupando-se com os lugares com dificuldade e estando sempre presente nas programações da sua região.

Quanto a parte da **Vice-Presidência Sudeste**, considerando:

- a) O comprometimento do Vice-Presidente de estar presente em trabalhos de UMPs locais, principalmente em EBDs;
- b) A dedicação em auxiliar na instrução e organização de novas federações e confederações sinodais;
- c) A demonstração de liderança e habilidade na Palavra, fato evidenciado no número de pregações realizadas ao longo do mandato;
- d) O equilíbrio e homogeneidade de sua participação nas atividades pelo território a ele conferido, destacando o evangelismo durante as Olimpíadas de 2016.

O XVIII Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana resolve:

- 1) Dar voto de apreciação ao Vice-Presidente Lucas Gouvêa Chagas pelo esmero em apresentar um belo trabalho, apesar da grande amplitude da região.

Quanto a parte da **Vice-Presidência Sul**, considerando:

- a) Que o Vice-presidente atendeu a todas as Confederações Sinodais da sua região, trabalhando em suas potencialidades e dificuldades buscando entender a realidade de cada Sínodo, trabalhando a aproximação de lideranças, entremeio às muitas dificuldades já conhecidas da região.

O XVIII Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana resolve:

- 1) Dar voto de apreciação ao Vice-Presidente Diácono Waldemar Moreira Filho pelo belo trabalho desenvolvido, pela expansão das Confederações Sinodais e atuação exemplar na região;
- 2) Sugerir detalhar melhor as atividades realizadas, especificação do local, quantidade de pessoas e finalidade.

Quanto a parte da **Vice-Presidência Centro-Oeste**, considerando:

- a) A presença da Vice-Presidente no quadriênio ativa em grande parte da região;
- b) A reorganização de Federações inativas, visitando-as e explicando sobre as funções da mesa diretiva e de suas atividades;
- c) A presença de 450 jovens no encontro regional Centro-Oeste, espelho da atenção dada a região.

O XVIII Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana resolve:

- 1) Dar voto de apreciação à Vice-Presidente Ana Paula Barbosa Rocha pelo trabalho desenvolvido que foi eficiente e satisfatório.

Ainda, quanto ao documento como um todo, o XVIII Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana resolve:

- 1) Sugerir que haja maior divulgação das atividades que podem ser desenvolvidas pela diretoria e secretariado da confederação;
- 2) Determinar a disponibilização de todos os documentos no site oficial.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de março de 2018.

Relatoria: Suzana Camargo Hahner Reis - CSM Curitiba

Relatório

COMISSÃO DE ANÁLISE DE RELATÓRIOS II

A Comissão de Análise de Relatórios II do Plenário da Confederação Nacional de Mocidade da Igreja Presbiteriana do Brasil, reunida no XVIII Congresso da Mocidade Presbiteriana, composta por jovens das UMPs de diversas regiões, analisou os Relatórios da Secretaria de Missões, Secretaria de Responsabilidade Social e Secretaria de Comunicação. Entendendo a importância desses registros para melhor compreensão das atividades desenvolvidas pelas respectivas secretarias, apresentamos este documento, considerando:

- a) Que o formato de texto corrido é o que melhor favorece a clareza e inteligibilidade das informações apresentadas;
- b) Que gráficos e imagens normalmente precisam de legendas explicativas para melhor entendimento.

O CN/CNM 2018 resolve:

- 1) Determinar que todos os relatórios apresentados às comissões, ao Plenário e à Comissão Executiva tenham o formato de texto corrido, e, havendo imagens, gráficos e afins, sejam acompanhados por legendas explicativas;
- 2) Remeter à Diretoria para formulação de modelos de relatório das Secretarias, os quais deverão ser aprovados na próxima reunião da Comissão Executiva.

Quanto ao relatório da **Secretaria de Missões**, considerando;

- a) Que o Relatório apresentado pela Secretaria de Missões aborda a realização de quatro PMFs - Projetos Missionários de Férias, Projeto de Leitura da Bíblia, Projeto de Evangelização em Grandes Eventos Esportivos e o detalhamento das visitas, todos efetuados durante a gestão;
- b) Que o Relatório não traz informações estatísticas;

- c) Que o Relatório aponta baixa participação dos jovens residentes nos locais onde foram realizados os Projetos Missionários de Férias, sobretudo nos anos de 2016 e 2017;
- d) Que a Secretaria de Missões ministrou 72 (setenta e duas) Oficinas e Palestras durante os quatro anos de gestão.

O CN/CNM 2018 resolve:

- 1) Dar um voto de apreciação a Secretária de Missões por todo o trabalho desenvolvido, rogando as bênçãos de Deus sobre sua vida;
- 2) Determinar que os próximos relatórios da Secretaria de Missões, se houver, venham acompanhados de dados estatísticos sobre a realização de Projetos Missionários de Férias, bem como de outros projetos que venham a ser realizados no âmbito da Secretaria;
- 3) Recomendar que a Secretaria de Missões fomente a participação dos jovens da região onde acontecer o Projeto Missionário de Férias;
- 4) Recomendar a utilização de fotos e mídias, para apresentação dos resultados alcançados.

Quanto ao relatório da **Secretaria de Responsabilidade Social**, considerando:

- a) A ótima execução dos projetos realizados, especialmente as oficinas e palestras realizadas em 07 Estados;
- b) Os eventos e atividades apresentadas.

O CN/CNM 2018 resolve:

- 1) Dar um voto de apreciação por todo o trabalho realizado;
- 2) Sugerir que o projeto “Setembro Amarelo” seja incluso no site oficial da UMP e a divulgação seja feita no início do respectivo mês;
- 3) Recomendar que haja melhor divulgação do projeto “UMP Sustentável”;
- 4) Recomendar a utilização de fotos e mídias no relatório.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de março de 2018.

Relatoria: Vanessa da Silva Santos - CSM Central da Bahia

*“O maior cargo
que alguém
pode almejar
é o de servo”*

PRESB. DA HORA JR
PRESIDENTE CNM 2014-2018



Relatório

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA

A Comissão de Estatística nomeada pela Diretoria da CNM/IPB, reunida nos dias 29 a 01 de abril de 2018, apresenta o seguinte relatório:

Esta comissão tem por objetivo analisar o modelo de relatório estatístico proposto pela Comissão Estatística da CE-CNM 2017 para utilização da UMP em todos os âmbitos, apresentar o objetivo da tabulação dos dados enviados pelas sinodais para formação do perfil da UMP no Brasil.

Após avaliar o relatório de estatística e os formulários que deveriam ser atualizados foi decidido:

- 1) Propor a utilização dos modelos de formulários já atualizados, conforme anexos*;
- 2) Recomendar à nova gestão a elaboração de material explicativo para o correto preenchimento dos formulários, além de divulgação específica para sanar as possíveis dúvidas, em todos os canais (ex.: vídeos explicativos, divulgação nas mídias sociais, manual de preenchimento, entre outros), objetivando uma comunicação eficaz com os jovens, valorizando a importância do preenchimento correto dos dados e repasse das informações em tempo hábil para criação dos relatórios necessários;
- 3) Determinar que a nova gestão estipule um prazo para recebimento anual dessas informações de todas as instâncias, a fim de facilitar a divulgação dos resultados apurados;
- 4) Determinar que todos os dados estatísticos sejam divulgados nas mídias da CNM após cada CE, para que todos tenham acesso às informações tabuladas e possam utilizar para avanço dos trabalhos nas suas regiões;

“Tudo quanto fizerdes, fazei-o de todo o coração,
como para o Senhor e não para homens” Cl 3:23

Sala das Sessões, Brasília/DF, 31 de março de 2018.

Relatoria: Thamara Nunes de Oliveira Alencar - CSM São Paulo

* Os arquivos serão disponibilizados no site www.ump.org.br

Relatório

COMISSÃO DE REVISÃO DO GTSI

Neste Congresso, foi nomeada esta Comissão para análise do trabalho realizado pela Comissão Especial designada na CE/CNM 2017. Assim, a Comissão de Revisão do GTSI do XVIII Congresso Nacional da Confederação Nacional de Mocidade da Igreja Presbiteriana do Brasil, elabora o seguinte relatório, considerando:

- a) Que o GTSI em sua configuração atual contém erros gramaticais e de concordância;
- b) Que há pontos que não atendem a presente realidade da Mocidade Presbiteriana;
- c) Que há artigos fora de uma sequência lógica;
- d) Que alguns artigos geram “duplo sentido” e há necessidade de se dar maior clareza aos textos;
- e) Quanto a entrada do Doc. 05, que solicita o esclarecimento quanto ao termo correto, Anuidade por Contribuição Voluntária ou Anuidade por Contribuição Individual;
- f) Ainda sobre o Doc. 05, quanto a letra correta do Hino Oficial da Mocidade;
- g) Quanto a entrada do Doc. 06, que sugere correção das especificações na descrição da Bandeira (Art. 1º, “b”, GTSI), esclarecimento quanto ao voto de minerva, alteração do parágrafo único do Art. 52, inclusão de glossário e modelo dos documentos.

O CN/CNM 2018, resolve:

- 1) Aprovar as alterações propostas pela comissão;
- 2) Encaminhar ao Supremo Concílio para a devida aprovação;
- 3) Esclarecer que, apesar de algumas UMPs utilizarem o termo Anuidade por Contribuição Voluntária (ACV), a mesma não consta no GTSI, sendo o termo correto Anuidade por Contribuição Individual (ACI);
- 4) Reafirmar que a letra do hino oficial da UMP já foi devidamente definida pelo Supremo Concílio SC-IPB/99E – Doc. VII – Quanto ao Doc. 116/98;
- 5) Informar que os tópicos do Doc. 06 foram analisados pela comissão e constam nas propostas de alteração.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 31 de março de 2018.

Relatoria: Rafael Alves Rodrigues - CSM Noroeste do Brasil



antropológico
não é um seg
fundamento
cultiva conf
seus valores e
homem religio

*“Esperar em
Deus envolve
serviço”*

REV. HEBER CAMPOS JR

Relatório

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Comissão de Planejamento Estratégico nomeada pelo XVIII Congresso Nacional de Mocidade, reunida nos dias 29 de março a 01 de abril de 2018, elabora o seguinte relatório:

A Comissão trabalhou desde a CE (Comissão Executiva) de 2017, que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, onde a Confederação Nacional de Mocidade propôs um projeto de planejamento estratégico para ser trabalhado a longo prazo, considerando:

- a) A necessidade de planejar de forma estratégica a funcionalidade da Mocidade Presbiteriana;
- b) O uso de ferramentas de avaliação e mapeamento para uma proposta de modelo de atuação a fim de que não haja uma quebra de continuidade de trabalho e projetos;
- c) Detecção de fraquezas e ameaças em potenciais;
- d) Conceituação e afirmação de visão, missão e valores;
- e) Apresentação de planejamento estratégico de forma clara e executável.

O XVIII Congresso Nacional de Mocidade resolve:

1) Propor a “missão” da União de Mocidade Presbiteriana (UMP), nos seguintes termos:

“Unir a Mocidade Presbiteriana em um compromisso e propósito santo para glória de Deus”;

2) Propor a “visão” da UMP, nos seguintes termos: “Seremos jovens cristãos sábios, bíblicos e relevantes no mundo”;

3) Propor os “valores” da UMP, nos seguintes termos:

- Dependência das Sagradas Escrituras - A União de Mocidade Presbiteriana (UMP), dependente do soberano Deus, reconhece as Sagradas Escrituras como única regra infalível de fé e prática, sendo ela a expressão exata e suficiente da vontade do soberano Deus, relevada aos homens, assim como a dedicação à oração e vida piedosa.

- Apoio à estrutura da IPB - A UMP reconhece a estrutura federada da Igreja Presbiteriana do

Brasil (IPB) e sua forma de governo e gestão, a qual é também seguida na estrutura da UMP como sociedade interna, devendo ser preservada e incentivada em todas as suas estruturas e projetos.

- Evangelização - A UMP se dispõe a evangelizar os homens por meio da pregação genuína do evangelho, discipliná-los e assisti-los em suas necessidades.

4) Propor o plano de ação anexo*, a partir dos temas e objetivos pré-estabelecidos para o período de 8 anos, sendo primeiramente avaliados e, assim, se necessário revisá-los a cada Comissão Executiva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 31 de março de 2018.

Relatoria: Diác. Dejalma Santos Dias - CSM Setentrional

Relatório

COMISSÃO DE PLANOS E METAS

A Comissão de Planos e Metas, em virtude do XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade, reunida nos dias 30 e 31 de março de 2018, elabora o seguinte parecer a respeito dos documentos e propostas encaminhados a esta Comissão:

Quanto à proposta de **Conteúdo e Comunicação**, considerando:

- a) A necessidade de uma maior proximidade com as ações da nacional;
- b) Uma maior comunicação entre a Confederação Nacional, Confederações Sinodais e Federações de Mocidade;
- c) A necessidade de materiais com conteúdo relevante para o contexto jovem.

O XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade resolve:

- 1) Sugerir ampliar a presença nas mídias sociais e manter a continuidade de hashtags específicas que nos identifiquem;
- 2) Sugerir a criação de uma rede de contatos através de e-mails com sinodais e federações sendo e-mails institucionais definitivos, que não alterem com a mudança de gestão;
- 3) Sugerir a criação de um acervo digital que disponibilize conteúdos que possam ser utilizados pelas sinodais em seus diferentes contextos, por exemplo, podcasts abordando assuntos como política, cultura, sexualidade, família e tantos outros que atravessam o cotidiano de nossos jovens. Além da criação de um banco de dados de projetos das Confederações Sinodais, Federações e UMPs disponíveis no ambiente do portal da CNM.

Quanto ao Doc. de Nº 08, referente ao **Projeto Procurando Dory**, apresentado pela Secretaria de Responsabilidade Social, que trata das problemáticas enfrentadas pelos portadores da doença de Alzheimer e, considerando:

- a) Que é comum a situação em que idosos portadores do mal de Alzheimer, seja com grau mais leve ou mais acentuado, se perdem de seu refúgio familiar;

- b) Que esta situação leva os familiares a uma situação de estresse e ansiedade muito grandes;
- c) Que “somos criação de Deus realizada em Cristo Jesus para fazer boas obras.” (Efésios 2.10a).

O XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade resolve:

- 1) Sugerir a implementação da referida proposta no corpo de projetos da CNM, com a criação de um cadastro de identificação dos idosos que sofrem deste mal para que sejam mais rapidamente identificados em caso de desaparecimento, conforme apresenta o Doc. nº 08.

Quanto à proposta **Por um Reino mais Acessível**, que trata dos problemas enfrentados pelos portadores de deficiência auditiva, considerando:

- a) Que há necessidade de inclusão social de surdos no contexto da caminhada cristã;
- b) Que há necessidade de conscientização dos nossos jovens para esta causa.

O XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade resolve:

- 1) Sugerir, inicialmente, utilizar LIBRAS e, posteriormente, ampliar para outras necessidades especiais;
- 2) Sugerir que em todos os eventos da CNM esteja disponível uma equipe de tradutores-intérpretes de LIBRAS; ter uma participação especial (sugestão: interpretação de música) e junto a este momento a explicação da importância da conscientização;
- 3) Sugerir a divulgação do material de conscientização nos meios de comunicação da CNM;
- 4) Sugerir a criação de uma equipe de apoio composta por pessoas que conhecem esta realidade, para auxiliar a implementação a nível de Confederação Sinodal, Federação e de UMP local;
- 5) Sugerir a inserção de janela de acessibilidade para surdos nos vídeos de divulgação da CNM e também inserção de legendas.

Quanto à proposta do **Dia de Evangelização Nacional da UMP**, considerando:

- a) Que o mês de agosto é tido pela Igreja Presbiteriana do Brasil como o mês de missões;
- b) Que é nosso dever cumprir o “Ide por todo o mundo e pregai o evangelho a toda criatura” (Marcos 16.15);
- c) Que poucos jovens têm treinamento adequado para o evangelismo.

O XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade resolve:

- 1) Recomendar que no último sábado de agosto a CNM incentive a execução de campanhas evangelísticas em todas as instâncias;
- 2) Determinar que a diretoria crie um tema e estratégia de abordagem com foco no Plano de Salvação;
- 3) Determinar a preparação de treinamentos com material sólido e específico (cartaz, panfletos, manuais, vídeos), e reuniões de treinamento (A Confederação Nacional de Mocidade treinará as Confederações Sinodais, que por sua vez treinará as Federações, etc...).

Quanto à **divisão de Comissões nas reuniões administrativas**, considerando:

- a) Que no XVIII Congresso Nacional de Mocidade a composição de cada comissão ficou desproporcional em relação à representatividade por região;
- b) Que muitos poderiam dar uma melhor contribuição se fossem escolhidos de acordo com seus perfis e habilidades.

O XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade resolve:

- 1) Sugerir que no ato de inscrição, o delegado sinalize suas preferências no trabalho de comissões;
- 2) Sugerir que seja feita uma escolha antecipada dos membros de cada comissão, de forma que as regiões estejam representadas proporcionalmente;
- 3) Sugerir o envio da lista de relatores e membros de cada comissão, com antecedência, para que os membros possam ter maior preparo sobre as comissões que participarão.

Quanto ao **Congresso Nacional**, considerando:

- a) O acúmulo de tarefas e a otimização do tempo durante o congresso;
- b) A finalidade principal do evento, o conforto e a qualidade nas decisões dos delegados;
- c) A melhor logística na organização do evento;
- d) Maior tempo de dedicação ao trabalho de comissões e nas plenárias.

O XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade resolve:

- 1) Determinar que os próximos Congressos Nacionais sejam apenas de cunho administrativo;
- 2) Recomendar que não haja programação paralela para os visitantes.

Quanto à proposta de **Encontro Nacional**, considerando:

- a) Que o Congresso nacional restringir-se-á a atividades administrativas;
- b) Que há um anseio dos jovens presbiterianos para a realização de um Encontro Nacional;
- c) Que no quadriênio 2018-2022 será comemorado os 85 anos da UMP.

O XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade resolve:

- 1) Sugerir a realização do Encontro Nacional para a comemoração dos 85 anos da UMP, nos mesmos padrões dos Encontros Regionais, promovendo atividades espirituais e recreativas, a fim de promover a comunhão e interação da UMP nacional, sendo este realizado em lugar de um dos Encontros Regionais.

Quanto ao Doc. de Nº 09, referente à **solicitação da CSM da Paraíba para realização do Encontro Regional Nordeste**, considerando:

- a) Que o estado da Paraíba tem condições suficientes para comportar um evento de tal porte.

O XVIII Congresso da Confederação Nacional de Mocidade resolve:

- 1) Recomendar que o próximo Encontro Regional Nordeste seja realizado no estado da Paraíba.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 31 de março de 2018.

Relatoria: Presb. Jushab Hessed Teixeira de Melo Antunes - CSM Central de Pernambuco

Diretoria Eleita

GESTÃO 2018-2022



GUSTAVO AUGUSTO
VICE NORTE

PRESB. HÉLIO MARCO
VICE CENTRO-OESTE

PAULA CAMARGO
VICE SUL

JAMILY LOURENÇO
1ª SECRETÁRIA

RENATA GERHARDT
TESOUREIRA

DIÁC. MATEUS JONATA
PRESIDENTE

PRESB. JUSHAB MELO
VICE NORDESTE

PRESB. FÁBIO BARCELOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

JOÃO GUILHERME
2º SECRETÁRIO

PRESB. PABLO NOGUEIRA
VICE SUDESTE

PRESB. ALEXANDRE ALMEIDA
SECRETÁRIO NACIONAL 2014/2018



União de Mocidade
Presbiteriana

ALEGRES NA ESPERANÇA - FORTES NA FÉ
DEDICADOS NO AMOR - UNIDOS NO TRABALHO